
**Consulta Pública ao Projeto do Regulamento de Remoção e
Recolha de Veículos Abandonados no Concelho de Celorico da
Beira**

Dr. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em fase de consulta pública, o **Projeto do Regulamento de Remoção e Recolha de Veículos Abandonados no Concelho de Celorico da Beira**, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, em 20 de maio de 2020.

O Projeto do Regulamento estará disponível, nas horas de expediente, na secretaria da Câmara Municipal de Celorico da Beira, e no sítio do Município (www.celoriodabeira.pt) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como, a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, e enviadas para a morada, Rua Sacadura Cabral, N.º 39, 6360-350 Celorico da Beira, durante trinta dias, contados a partir do dia de publicação do presente edital no Diário da República.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Paços do Concelho de Celorico da Beira, 20 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão